



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br

TERMO DE ABERTURA Nº 6723384 - DE 29/06/2023

PRCTBDIAOPNUSET - NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES

OBJETO

De ordem do Senhor Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes dou abertura ao presente processo para início dos procedimentos de registro de preços para aquisição de pilhas CR123A para serem utilizadas nos equipamentos de iluminação táticos da Seção Judiciária do Paraná.

REMISSÕES



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELIAS SCUR**, **Técnico Judiciário**, em 29/06/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6723384** e o código CRC **55F007D9**.

Estudo Técnico Preliminar 65/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 0002953-29.2023.4.04.8003

2. OBJETO

Registro de preços para aquisição de pilhas CR123A para uso nos equipamentos de iluminação táticos da Seção Judiciária do Paraná.

3. Descrição da necessidade

O registro de preços de pilhas CR123A se faz necessária pois alguns equipamentos de iluminação já estão em desuso devido a falta de pilha para o funcionamento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRCTBDIAOP/NUSET	Hélcio Otávio Carneiro

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

60 unidades – Pilhas CR123A;

6. Levantamento de Mercado

Pilha CR123A = R\$ 40,00

7. Descrição da solução como um todo

O registro de preços de pilhas CR123A se faz necessária pois alguns equipamentos de iluminação já estão em desuso devido a falta de pilha para o funcionamento.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

60 unidades – Pilhas CR123A;

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.400,00

Valor (R\$): 2.400,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão de parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Há necessidade específica, em havendo disponibilidade orçamentária há alinhamento entre a contratação e o planejamento.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantia de equipamento adequado para ser utilizado em situações específicas.

14. Providências a serem Adotadas

Aquisição via licitação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não é possível mensurar, mas cumpre esclarecer que não deixa resíduos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HÉLCIO OTÁVIO CARNEIRO

Diretor



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br

ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAOP/PRCTBDIAOPNUSET

Senhor Diretor,

1. Encaminho solicitação de compra de equipamentos para os Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HELICIO OTAVIO CARNEIRO**, **Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes**, em 29/06/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6723408** e o código CRC **06CC4310**.

0002953-29.2023.4.04.8003

6723408v1



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

INFORMAÇÃO

A DIAOP - Núcleo de Segurança e Transportes apresentou Estudo Técnico Preliminar – ETP (doc. 6723406) nos termos da decisão da Direção do Foro contida no processo/SEI 0002859-86.2020.4.04.8003.

O presente ETP pretende o registro de preços para aquisição de pilhas CR123A para serem utilizadas nos equipamentos de iluminação táticos da Seção Judiciária do Paraná.

Entende-se por ETP o estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

Nestes termos, preenchidos os requisitos necessários, submeto o documento à apreciação dessa Direção Administrativa quanto à autorização para elaboração do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERSON KLUG**, **Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, em 30/06/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6725379** e o código CRC **A81E3064**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

Em vista do disposto no Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão Eletrônico, bem como nas disposições contidas na Instrução Normativa nº 40, de 22/05/2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública e diante do interesse público da presente contratação, bem como atendidas as exigências relativas à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a Unidade requisitante apontou como viável a contratação.

Assim, considerando atendido o disposto no inciso I, do artigo 8º, do Decreto 10.024/2019, esta Direção Administrativa aprova o Estudo Técnico Preliminar 6723406, e determina o retorno dos autos à Unidade requisitante para elaboração do Termo de Referência para aquisição de pilhas CR123A para serem utilizadas nos equipamentos de iluminação táticos da Seção Judiciária do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA HIDEKO YNOUE, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 30/06/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6725383** e o código CRC **07CC1F6B**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Descrição do Objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de baterias do tipo CR123A para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná.

2 - Justificativa

A compra de baterias se faz necessária para uso dos Agentes da Polícia Judicial do Paraná em atividades com baixa luminosidade. O Grupo Especial de Segurança possui lanternas da marca Olight modelo Valkyrie e da marca Streamlight modelo Polytac, esses dois modelos trabalham com baterias do tipo CR123A, de lítio, 3V. As lanternas em uso atualmente não tem conjunto de baterias reserva ou sobressalentes. Algumas lanternas estão em desuso devido a falta de baterias. As táticas mais adequadas de uso de lanternas no meio policial orientam que o operador deve ter uma carga reserva para uso em sua fonte de luz emergencial. Independentemente de táticas operacionais o bom senso é de que o operador não fique sem baterias para o uso de lanternas. Atualmente a Polícia Judicial do Paraná não tem baterias reservas para uso dos seus Agentes. Diante disso se faz necessária a compra de baterias para uso da Polícia Judicial do Paraná.

Outrossim cabe considerar que a bateria solicitada não é encontrada no almoxarifado da Seção Judiciária do Paraná.

3 - Especificações Técnicas (mínimas) do material:

3.1. - A contratada deverá fornecer os itens nos padrões e modelos conforme especificações abaixo relacionados ou modelo fornecido pelo Núcleo de Segurança e Transportes quando necessário:

ITEM	QUANTIDADE REGISTRADA	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES
01	60	BATERIAS	- Bateria tipo CR123A; - Bateria de Lítio; - Deverá ter tensão de 3V; - Deverá ser entregue em embalagem lacrada; Marca referência: Panasonic, Intelbras, Olight.

3.2 - A licitante deverá informar no momento do certame marca e modelos dos materiais cotados, para viabilizar a verificação de suas características em relação ao contido no Termo de Referência.

3.3 - Todas as características requisitadas no presente Termo de Referência devem ser rigorosamente seguidos pela contratada, sendo possível a exigência amostra de cada item antes da entrega definitiva dos produtos.

3.4 - O aceite final para do material será realizado pelo executor do contrato da Justiça Federal, o Supervisor da Seção de Segurança, sendo o meio oficial de comunicação o email institucional "seguranca@jfpr.jus.br".

3.5 - Poderá ser exigido da licitante provisoriamente classificada em 1º lugar a apresentação de 01 (uma) unidade do produto ofertado e que deverá ser entregue na sede da JFPR no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação no chat do Comprasnet pelo pregoeiro.

3.6 - A licitante deverá informar no momento do certame (pregão) marca, modelos, especificações dos materiais cotados e deverá fornecer qualquer material visual que provenha comprovação das características exigidas (folder, site do fabricante, manual, fotos). Esse procedimento se dará para viabilizar a verificação de suas características em relação ao contido no Termo de Referência. Poderá ser desclassificada a licitante que deixar de apresentar quando solicitado pelo pregoeiro no momento do certame.

3.7 - A mera apresentação de proposta comercial com descritivo de características, ainda que igual ao que apresentado no termo de referência, não cumpre o disposto no item 3.6., sendo que a não apresentação quando solicitado pelo pregoeiro poderá causar a desclassificação da licitante na fase de pregão.

3.8 - A comprovação de marca/fabricante deverá ser feita no momento do certame (pregão). Poderá ser desclassificada a licitante que deixar de apresentar comprovação quando solicitado pelo pregoeiro no momento do certame.

4. - Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega: 30 dia(s).

4.1.1 Para solicitação de prorrogação do prazo de entrega, em especial para produtos importados, a contratada deverá solicitar formalmente a dilação do prazo, incluindo no requerimento toda a documentação comprobatória do pedido já realizado, o qual deverá estar aguardando a entrega (ou, se o caso, liberação da Receita Federal). Qualquer solicitação de dilação de prazo será analisada pela Assessoria Jurídica da Seção Judiciária do Paraná.

4.1.2 Caso seja necessária a reapresentação do material por não cumprir no todo ou em parte os requisitos constantes no presente termo de referência, a contratada terá o prazo máximo de 15 dia(s), contados após a informação do descumprimento pelo executor do contrato da Justiça Federal.

4.2 Ocorrendo atraso na entrega do objeto, será aplicada multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, calculada sobre os aludidos dias e com base no valor do item em mora, observado o limite de 20% (vinte por cento), sendo que o atraso superior a 20 (vinte) dias poderá caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, a critério da JUSTIÇA FEDERAL;

4.3 No caso de descumprimento total das obrigações contratuais a contratada incorrerá em multa contratual de 30% do valor total contratado.

4.4 Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 03 meses, contados do atesto definitivo do material pelo executor do contrato da Justiça Federal.

4.5 Todos os itens deverão ser novos e sem uso, devendo cumprir a totalidade das especificações, com a qualidade necessária para o perfeito uso do material.

4.6 Todos os materiais e equipamentos deverão ser entregues no Núcleo de Segurança e Transportes da Justiça Federal do Paraná, situada na Avenida Anita Garibaldi, 888 Bairro Cabral, Curitiba - Pr.

4.7 O executor do contrato será o Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes da



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELIAS SCUR**, **Técnico Judiciário**, em 19/09/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6862309** e o código CRC **C871BA9E**.



Casa da Pilha Comércio de Eletroeletrônicos LTDA ME
Rua General Osório, N° 447, CASA A
13010110 - Campinas, SP
Telefone: (19) 3231-5967
CNPJ: 14.605.267/0001-17

Proposta N° 4134

Para

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANA
CNPJ: 05420123000103, IE: ISENTO
Avenida Anita Garibaldi, 888, ED.MANOEL O.FRANCO SB, Cabral
80540901 - Curitiba, PR
Fone: (41) 3210-1481, Celular: (41) 3210-1481, mgr01@jfr.jus.br

Número da Proposta	4134
Data	11/09/2023

Vendedor(a): CAMILA G.

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	IPI %	Preço un.	Preço total
1		BATERIA LITH 3V CR123A PANASONIC INDUSTRIAL	85065010	6936	UN	60,00	0,00	39,00	2.340,00

N° de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	60	0,00	2.340,00	49,59	2.389,59

Condições gerais

Prazo de entrega	até 6 dias uteis apos envio
Validade	20 dia(s)

Transportador

Nome	CORREIOS PAC
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)
Qtd Volumes	1

Observações

*Orçamento válido por 20 dias, apenas para as quantidades cotadas e conforme disponibilidade de estoque.

FORMAS DE PAGAMENTO DISPONÍVEIS PARA ESTE PEDIDO:

- À Vista: Dinheiro / Débito (Loja Física),

- À Vista: Via Depósito em Conta, Transferência Bancária Ou Chave Pix (Obrigatório o envio do comprovante):
BANCO ITAÚ - AG: 1370 - CC:51050-3
CHAVE PIX: CNPJ 14.605.267/0001-17 - Casa da Pilha

- À Vista: Boleto Bancário: O prazo de compensação é de até 3 dias úteis e o envio é realizado após a confirmação do pagamento pela rede bancária.

- À Prazo: Cartão de Crédito (até 3x s/ juros em Loja Física ou Link para pagamento online - parcela mínima R\$30,00)

*Observação: Não trabalhamos com estorno de pagamentos de pedidos retirados/ adquiridos presencialmente.

- TROCAS: Os clientes têm 7 dias corridos para troca do produto adquirido (com exceção de produtos da queima de estoque, pilhas e baterias) mediante apresentação da Nota Fiscal de compra, desde que esteja nas mesmas condições em que fora adquirido, tanto produto quanto a embalagem (sem riscos, manchas ou sinais de uso). Não realizamos trocas fora do prazo.

Quaisquer dúvidas, fico à disposição.

Atenciosamente, Equipe de Vendas Casa da Pilha

Proposta Comercial Nº 9052

Para
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANA

Endereço do Cliente

05.420.123/0001-03
Avenida Anita Garibaldi, 888, Nº 734, Cabral
Curitiba - 80540901, PR
Fone: (44) 3220-2800

Vendedor(a): CAMILA

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1	BATERIA LÍTIO 3V CR123A - INTELBRAS	87133	60,00	UN	25,00	1.500,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 60,00						Total dos itens 1.500,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
11/09/2023	1.500,00	1.500,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
21	1.500,00	

Condições gerais

Prazo de entrega	À confirmar
Validade da proposta	7 dias

Dpto. de vendas - vendas@alfacomponentes.com.br
Departamento de vendas



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br

ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAOP/PRCTBDIAOPNUSET

Senhor Diretor,

1. Encaminho o Termo de Referência 6862309 e os orçamentos 6862529, 6862532 e 6862536 para prosseguimento da aquisição.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HELICIO OTAVIO CARNEIRO**, **Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes**, em 19/09/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6862629** e o código CRC **813431D8**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor da Secretaria Administrativa:

Recebido o presente termo de referência (documento 6862309), proveniente da DIAOP - Núcleo de Segurança e Transportes, decorrente da aprovação do ETP inicialmente elaborado, submeto-a para análise de conteúdo e decisão da Direção da Secretaria Administrativa quanto à autorização para início dos procedimentos de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERSON KLUG**, **Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, em 20/09/2023, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6863984** e o código CRC **85BCB542**.

0002953-29.2023.4.04.8003

6863984v2



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

Nos termos da previsão da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/21, aprovo o Termo de Referência 6862309, proveniente da DIAOP - Núcleo de Segurança e Transportes, cujo objeto consiste na aquisição de pilhas CR123A para serem utilizadas nos equipamentos de iluminação táticos da Seção Judiciária do Paraná.

À DIAD para providências.



Documento assinado eletronicamente por **LAYRE COLINO NETO, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/09/2023, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6863986** e o código CRC **228FC0B5**.

**Proposta Comercial nº**

1 mensagem

Alfa Componentes Eletrônicos <mensagem@alfacomponentes.com.br>

21 de setembro de 2023 às 11:03

Responder a: ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - E-commerce Alfa Store <vendas@alfacomponentes.com.br>

Para: compras@jfpr.jus.br



ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
07.703.512/0001-63
alfastore.com.br
(44) 3031-5053
Av. Herval, 712
Zona 01, Maringá - PR
87013-110
90356666-37

Proposta Comercial Nº 9052

Para
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANA
Aos cuidados de: Marcos

Endereço do Cliente
05.420.123/0001-03
Avenida Anita Garibaldi, 888, Nº 734, Cabral
Curitiba - 80540901, PR
Fone: (44) 3220-2800, E-mail: compras@jfpr.jus.br

Vendedor(a): CAMILA

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1	BATERIA LÍTIO 3V CR123A - INTELBRAS	87133	60,00	UN	25,00	1.500,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 60,00						Total dos itens 1.500,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
21/09/2023	1.500,00	1.500,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
21	1.500,00	

Condições gerais

Prazo de entrega	À confirmar
Validade da proposta	7 dias

Dpto. de vendas - vendas@alfacomponentes.com.br

Departamento de vendas

Segue o link para acesso à proposta comercial online. Qualquer dúvida, favor entrar em contato através do e-mail contato@alfacomponentes.com.br ou telefone (44) 3031-5053. Obrigado.
<https://erp.tiny.com.br/doc.view?id=25eaf749d139866728bf65da237d710b>

azob.com.br/bateria-cr-123-3v-intelbras-litio-nao-recarregavel

HOLANDA 50 Pesquisa de Preços... curso de licitação s... Portal48 / TR4 Zimbra: Entrada (6) Google sites PREGOES Página inicial Imprensa Nacional Entrar no cliente Z... Gmail Leitura do Jornal - L... Secretaria Virtual Todos os favoritos

Seja bem-vindo! Faça seu login ou registre-se

Fale Conosco Telefone: (41) 3029-1765 WhatsApp: (41) 9655-7464 Rastreio Seu Pedido

AZOB Eletrônicos

Digite o que você procura

Minha Conta Carrinho vazio

Marcas Alarme Eletrônicos Fonte Informática Informática Telefone com Fio CFTV e IP Cabos Suporte

TV Digital Informática

BATERIA CR 123 3V INTELBRAS LÍTIO NÃO RECARREGÁVEL

CÓDIGO: 60032 MARCA: INTELBRAS

R\$ 28,00

Qtd: 1 **Comprar**

Estoque: Disponível

PayPal	R\$ 28,00
Pagar na Entrega	R\$ 28,00
VISA	R\$ 28,00

Lista de Desejos

WhatsApp

Windows Taskbar: 11:50 21/06/2024

amazon.com.br/Bateria-Litio-PANASONIC-CR123A-unidade/dp/B071CF1LMK

HOLANDA SEI Pesquisa de Preço... curso de fiação 5... Portal48 / TRF4 Zimbra Entrada (R) Google sites PREGÕES Página Inicial Imprensa Nacional Entrar no cliente Z... Gmail Letura do Jornal - L... Secretaria Virtual

amazon.com.br Selecionar o endereço Eletrônicos Pesquisa Amazon.com.br

Tudo Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Novidades na Amazon Música Livros Menas de Prêmio Eletrônicos Computadores Games Casa eBook Kindle Criatividade Pessoal Saúde Brinquedos e Jogos Amazon Music

Eletrônicos Mais Vendidos CBRAS Seguros e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Auto e Son Cêmeras e Foto Dispositivos Amazon

DURACELL Duracell Brasil R\$109⁹⁰

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

Bateria Lito CR123 3v - Elstar com 01 Unidade R\$25⁹⁰

2 Pilhas Panasonic CR123A 3V Bateria 2 Cêrulas R\$60⁹⁰

Bateria De Lito Cilindrica Inelbras CR 123A R\$20⁹⁰

Eletrônicos e Tecnologia > Baterias e Carregadores Domésticos > Pilhas Descartáveis

Panasonic CR123A^{Li} Lithium

Abat para

Panasonic PHOTO POWER CR123A

BATERIA 3V DE LITHIUM COM 1 CR123A

Visite a loja Panasonic 4.5 79 avaliações de clientes 3 respostas respondidas Resolva as dúvidas para "bateria cr123a"

R\$33⁹⁰

Indicamos a Melhor Preço de Referência

Número de baterias 1 CR123A (necessita de baterias)

Marca Panasonic

Composição das Lito células de bateria 1 Unidade

Contagem de unidades 3 Volts

Sobre este item

- BATERIA 3V DE LITHIUM COM 1 CR123A
- 7886867200300
- PANASONIC

R\$33⁹⁰

Entrega R\$13.02 - 26 - 27 de Setembro. Ver detalhes

Seu tempo de entrega

Em estoque

Quantidade 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento Transação segura

Envio por DC BATERIAS

Vendido por DC BATERIAS

Devolução R\$13.02 para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento

Adicionar à Lista

Comparar outras 4 ofertas a partir de R\$33⁹⁰ - R\$13.02 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$38,25 Adicionar ao carrinho

guardando unag-na.amazon.com... se para emitir a impressão

11:12 21/09/2022

casadapilha.com.br/Baterias/Lithium/bateria-3v-cr123a-lithium-industrial-panasonic_1222528-SIT.html

HOLANDA SEI Pesquisa de Preços curso de licitação Portal4R / TRF4 Zimbra Entrada (8) Google sites PREÇOS Página inicial Imprensa Nacional Entrar no cliente Z... Gmail Leitura do Jornal - L... Secretaria Virtual Todos os favoritos

Casa da Pilha

Atendimento Loja Física: (19) 3231-5967 (19) 3231-8309 Tele vendas: (19) 2513-2017

O que você está procurando

Meu Cadastro Meus Pedidos

fale conosco pelo WhatsApp WEB

Áudio e Vídeo Baterias Cabos Carregadores Ferramentas Fontes Informática Inversores e Transformadores Pilhas Segurança Sistemas de Energia Suportes Telefonía Acessórios p/ Celular CAIXAS FECHADAS

VOCE ESTÁ NA CATEGORIA BATERIAS > LITHIUM
VEJA MAIS BATERIAS E OUTROS PRODUTOS DA PANASONIC

BATERIA 3V CR123A LITHIUM INDUSTRIAL PANASONIC
Código 1222528



R\$ 49,00 em até 1x de R\$ 49,00 sem juros no cartão
ou R\$ 49,00
Disponibilidade: ENTREGA IMEDIATA

Quantidade **COMPRAR** adicionar ao carrinho

Pronto para enviar

Windows Taskbar: 11:13 21/06/2023

magazineluiza.com.br/bateria-de-litio-3v-intelbras-cr-123a/p/dkj545c94g/cj/bat/

HOLANDA SEI Pesquisa de Preços... curso de licitação s... Portal4R / TRF4 Zimbra Entrada (8) Google sites PREÇOS Página inicial Imprensa Nacional Entrar no cliente Z... Gmail Leitura do Jornal - L... Secretaria Virtual Todos os favoritos

Nossas lojas Terça sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Busca no Magalu Bem-vindo! Entre no catálogo de No ofertas para minha loja

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Batez o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Casa e Construção > Material Elétrico > Fonte de Energia > Bateria > Bateria De Lítio 3V Intelbras Cr 123A

Bateria De Lítio 3V Intelbras Cr 123A

Código dkj545c94g | Ver descrição completa | intelbras



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **ELITE SEGURANÇA ELETRÔNICA**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 35,80 no Pix

Cartão de crédito em 10x R\$ 35,80 1x R\$ 35,80

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja
ELITE SEGURANÇA ELETRÔNICA
Lojista parceiro Magalu
3.3
Ver mais informações da loja

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber a produto

Windows Taskbar: HP, 11:09, 21/06/2023



Relatório de Cotação: bateria litio cr123a

Pesquisa realizada em 21/09/2023 11:22:17

Relatório gerado no dia 21/09/2023 11:24:15 (IP: 2804:7f4:3597:7383:85c4:60ff:cb7:29c3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pilha / bateria alcalina 3 v, modelo cr123a. embalagem individual

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 10	1	R\$ 25,48 (un)	-	R\$ 25,48	100%	R\$ 25,48
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Doenças Tropicais			NºPregão:82023 UASG:155905	23/05/2023	R\$ 24,25
Valor Unitário						R\$ 24,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rolândia - PR			17636_0492023	12/04/2023	R\$ 26,70
Valor Unitário						R\$ 26,70

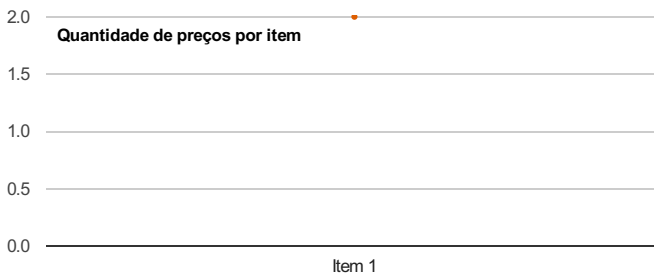
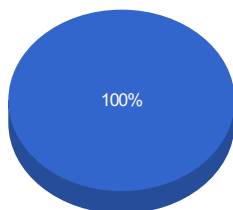
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,48

Valor Global: R\$ 25,48

Valor do item em relação ao total

● 1) pilha / bateria...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 25,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pilha / bateria alcalina 3 v, modelo cr123a. embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Doenças Tropicais	Data: 23/05/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:155905 Lote/Item: /4 Ata: Link Ata Adjudicação: 28/06/2023 11:49 Homologação: 29/06/2023 09:55 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 100 Unidade: Unidade UF: TO
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para reposição de estoque da Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, com intuito de atender à demanda da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins – HDT/UFT..	
Descrição: Bateria não recarregável - Bateria Não Recarregável Aplicação: Máquina Fotográfica , Tipo: Lithium , Características Adicionais: Modelo Cr123a , Voltagem: 3	
CatMat: 279282 - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI				R\$ 3,50
VENCEDOR					
Marca: ELGIN					
Fabricante: ELGIN					
Modelo: CR2032					
Descrição: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL,SISTEMA ELETROQUIMICO DE LITIO,TENSÃO NOMINAL 3 VOLTS,MODELO CR-132A,DL123A.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
TO	Araguaína	AV ANHANGUERA, 110	(63) 9281-1141	trilhadasletras@hotmail.com	
13.573.964/0001-70	EMMENSE VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.				R\$ 17,99
Marca: PANASONIC					
Fabricante: PANASONIC					
Modelo: BAT CR123A UN					
Descrição: Bateria Não Recarregável Aplicação: Máquina Fotográfica , Tipo: Lithium , Características Adicionais: Modelo Cr123a , Voltagem: 3					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST GENERAL AFONSO DE CARVALHO, 86	MARCELO	(21) 3855-9039	licitacao@emmensa.com.br
30.848.671/0001-78	ELAINE NEVES DE MEDEIROS				R\$ 18,00
Marca: ELGIN					
Fabricante: ELGIN					
Modelo: CR-123 3 V LITIO 82316					
Descrição: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO DE LITÍO, TENSÃO NOMINAL 3 VOLTS, MODELO CR-132A, DL123A.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CAPIVARI, 429	RICARDO	(31) 9990-4043	rbrcombh@gmail.com
40.030.578/0001-05	SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIOS LTDA				R\$ 18,50
Marca: ELGIN					
Fabricante: ELGIN					
Modelo: CR123					
Descrição: Baterias CR123 unidade.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Itapipoca	RUA VICENTE SIEBRA, 2357	Reva	(85) 99122-6710	sf.artigosportivos@gmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
14.517.117/0001-51		ONE COMERCIAL LTDA			R\$ 29,99	
Marca: elgin						
Fabricante: elgin						
Modelo: CR123						
Descrição: BATERIA MODELO CR123						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	AL SALVADOR, 1057	MARCIO	(71) 3012-0413	contato@onecomercial.com.br	
45.893.441/0001-06		45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA			R\$ 50,00	
Marca: ELGIN						
Fabricante: ELGIN						
Modelo: ELGIN						
Descrição: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO LITHIUM, VOLTAGEM 3 V, APLICAÇÃO MÁQUINA FOTOGRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO CR123A						
Endereço:						
,						
41.597.891/0001-92		EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA			R\$ 50,00	
Marca: ELGIN						
Fabricante: ELGIN						
Modelo: BATERIA						
Descrição: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO DE LITÍO, TENSÃO NOMINAL 3 VOLTS, MODELO CR-132A, DL123A.						
MARCA/FABRICANTE: ELGIN						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
DF	Brasília	A ADE CONJUNTO 4 LOTE, 06		(61) 8470-6882	digitalinfodf@gmail.com	
06.088.333/0001-09		LAZARO BEZERRA SOARES			R\$ 88,00	
Marca: GTF						
Fabricante: GTF						
Modelo: GTF						
Descrição: BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO DE LITÍO, TENSÃO NOMINAL 3 VOLTS, MODELO CR-132A, DL123A.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Araxá	R CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445	LAZARO BEZERRA SOARES	(34) 3662-1887	lazarobsoares@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR	Data: 12/04/2023 13:30
Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, com as características descritas no Anexo I.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: Pilha / bateria alcalina 3 v, modelo CR123A. Embalagem individual - Pilha / bateria alcalina 3 v, modelo CR123A. Embalagem individual	Identificação: 17636_0492023
	Lote/Item: 124/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 100
	Unidade: UND
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02		ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				R\$ 25,00
VENCEDOR						
Marca: RAYOVAC						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: RAYOVAC MOD.						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3521-2412	altermed@altermed.com.br	



Relatório gerado no dia 21/09/2023 11:24:15 (IP: 2804:7f4:3597:7383:85c4:60ff:cb7:29c3)
 Código Validação: Rv9l5ZTSuSPeGuDZd9JTGKpWR1xEso7URuFhW1Va8ze2v7OfTzosSQ%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Rv9l5ZTSuSPeGuDZd9JTGKpWR1xEso7URuFhW1Va8ze2v7OfTzosSQ%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
31.085.156/0001-46	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.			R\$ 28,39
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	EST DA GRACIOSA, 1013	(41) 3675-1398	financeiro@macmedbrasil.com.br



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pilha / bateria alcalina 3 v, modelo cr123a. embalagem individual

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 15/06/2023 12:13:25
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 07.703.512/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:38 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **B884.9DD9.0962.1F4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031780883-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.703.512/0001-63**

Nome: **ALFA - COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 270344/2023

Certificamos, conforme requerido por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, CPF/CNPJ nº **314.771.601-59**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **07.703.512/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **21/09/2023**

Válida até: **20/12/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **98EB8F51CEFE97BCFC57998F10418C7E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.703.512/0001-63

Razão

Social: ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

Endereço: AV HERVAL 712 / CENTRO / MARINGÁ / PR / 87013-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090819230013671305

Informação obtida em 21/09/2023 10:55:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.703.512/0001-63

Certidão nº: 50474883/2023

Expedição: 21/09/2023, às 10:56:52

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.703.512/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.703.512/0001-63**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**Identificação**

Órgão requisitante: Justiça Federal do Paraná

Unidade requisitante: Núcleo de Segurança e Transportes

Responsável pela demanda: Paulo Elias Scur

Telefone: (41) 3210-1481

E-mail: seguranca@jfpr.jus.br

Número da requisição:

Data de emissão: 19/09/2023

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para aquisição de baterias do tipo CR123A para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná.

Justificativa da necessidade

A compra de baterias se faz necessária para uso dos Agentes da Polícia Judicial do Paraná em atividades com baixa luminosidade. O Grupo Especial de Segurança possui lanternas da marca Olight modelo Valkyrie e da marca Streamlight modelo Polytac, esses dois modelos trabalham com baterias do tipo CR123A, de lithium, 3V. As lanternas em uso atualmente não têm conjunto de baterias reserva ou sobressalentes. Algumas lanternas estão em desuso devido à falta de baterias. As táticas mais adequadas de uso de lanternas no meio policial orientam que o operador deve ter uma carga reserva para uso em sua fonte de luz emergencial. Independentemente de táticas operacionais o bom senso é de que o operador não fique sem baterias para o uso de lanternas. Atualmente a Polícia Judicial do Paraná não tem baterias reservas para uso dos seus Agentes. Diante disso se faz necessária a compra de baterias para uso da Polícia Judicial do Paraná. Outrossim cabe considerar que a bateria solicitada não é encontrada no almoxarifado da Seção Judiciária do Paraná.

Sustentabilidade

- Informação sobre se no planejamento da contratação foram analisadas as possibilidades de torná-la mais sustentável, conforme art. 11, IV e art. 5º da Lei 14.133/21 e demais normas sobre o tema, inclusive quanto à logística reversa – Lei 12305/2010 e Resolução 53/2019 da Presidência do TRF da 4ª Região. Avaliar aplicabilidade: **Não se aplica**

Descrição detalhada do objeto

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Baterias: - Bateria tipo CR123A; - Bateria de Lithium; - Deverá ter tensão de 3V; - Deverá ser entregue em embalagem lacrada; Marca referência: Panasonic, Intelbras, Olight.	60	UN

Condições gerais

Endereço de entrega/execução: Avenida Anita Garibaldi, 888 Bairro Cabral, Curitiba - Pr

Prazo de entrega/execução: 30 dias

Prazo de garantia: 3 meses

Data prevista para atendimento da necessidade: 30 dias a partir da assinatura da Carta Contrato

Fiscal do Contrato	
Nome: Paulo Elias Scur	
Função: Técnico Judiciário	
Telefone: (41) 3210-1481	E-mail: seguranca@jfpr.jus.br

Valor para a contratação
R\$ 1.500,00

Forma de contratação pretendida	
☒ Dispensa de Licitação	☐ Licitação
Registro de preços: ☐ Sim ☒ Não	
☒ Aquisição de material ☒ Entrega imediata (até 30 dias) ☐ Precisa de Ordem para a Entrega ☐ Entrega periódica ☐ Inclui a prestação de serviço especializado	☐ Prestação de serviços ☐ Início imediato ☐ Precisa de Ordem de Serviço ☐ Início previsto para dia XX/XX/XX ☐ Serviço periódico ou contínuo ☐ Serviço de engenharia ☐ Inclui fornecimento de material

Adjudicação	Amostra	Prova de qualidade	Vistoria
☐ Por item ☐ Por grupo(s) de itens ☒ Global – valor único	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não

Forma de pagamento
Parcela única.

Multas específicas:
A multa fixada será de: -30% do valor contratado quando não houver a entrega do pedido. -20% sobre o valor da parte que não foi entregue, no caso de entrega parcial; -2% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% sobre esse valor; -5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

Documentação complementar:
Nenhuma documentação complementar.

ANÁLISE DE RISCOS

I. RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Requisição não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)				
Probabilidade	() Muito baixa	(x) Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	() Muito baixo	(x) Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Falta de planejamento prévio				
Dano	- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação				
Ação Preventiva	- Planejamento prévio no exercício anterior - Participação do requisitante na equipe de planejamento			Responsável	Equipe de Planejamento
Contingência	- Verificar se há possibilidade de incluir a contratação no PAC em rubricas feitas com base estimativa			Responsável	Equipe de Planejamento

Risco 2	Demanda equivocada				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho) - Pouco tempo para elaboração dos termos da contratação - Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação				
Dano	- Aquisição de produto/serviço em desacordo com as necessidades do órgão; - Aquisição de produto/serviço de qualidade inferior ou em quantidade não adequada;				
Ação Preventiva	- Revisão dos quantitativos e das especificações previamente à contratação; - Verificação, durante a pesquisa de preços, se os produtos que atendem ao descritivo tem a qualidade esperada pelo requisitante; - Acompanhamento contínuo do processo de contratação pelo requisitante. - Capacitação dos servidores e/ou obtenção de auxílio técnico para análise da demanda e elaboração dos termos da contratação			Responsável	Requisitante; DIADSCL; Equipe de Planejamento
Contingência	- Revisão da demanda			Responsável	Requisitante; Equipe de Planejamento

Risco 3	Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Reavaliação se a solução apresentada é a melhor alternativa para atender à necessidade				
Dano	- Atraso no processo de contratação				
Ação Preventiva	- Instruir o ETP e/ou Termo de Referência em estrita conformidade com as disposições legais e com a demanda do órgão			Responsável	Requisitante
Contingência	- Refazimento do documento com auxílio técnico das áreas envolvidas na contratação			Responsável	Requisitante; DIADSCL; ASSEJUR

II. RISCOS NA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO

Risco 4	Estimativa de preços dificultada ou inadequada				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Produto fora de linha - Direcionamento das especificações para aquisição de um produto/serviço específico - Serviço com baixa atratividade - Pesquisa de preços sem variação de fontes de consulta				
Dano	- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação - Estimativa de custos com sobrepreço, causando dano ao erário - Estimativa de custos com subpreço, sendo que o prosseguimento do processo de contratação com subpreço causará o retrabalho de todas as fases avançadas				
Ação Preventiva	- Verificar se há produtos no mercado que atendem as especificações e se há variedade de empresas que possam ofertar o objeto da contratação - Verificar se recentemente houve contratações semelhantes efetuadas pela Administração Pública			Responsável	Requisitante; DIADSL
Contingência	- Reelaboração das especificações técnicas - Ampliação das fontes de pesquisa de preços QUANDO SERVIÇOS: - Verificação da possibilidade de subcontratação de partes do objeto a ser contratado			Responsável	Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSL

Risco 5	Disponibilidade Orçamentária insuficiente				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Equívoco na estimativa dos custos envolvidos na contratação				
Dano	- Atraso no processo de contratação - Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação				
Ação Preventiva	- Estimar adequadamente o valor da contratação quando da elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) - Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa, quando possível			Responsável	Requisitante; DIPOF
Contingência	- Verificar a possibilidade de remanejamento de verbas - Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado			Responsável	Direção do Foro; DIPOF

Risco 6	Atraso na aprovação da contratação pela Direção do Foro				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Custo da contratação ficou acima do esperado - Incerteza se a solução apresentada é adequada às necessidades do órgão				
Dano	- Atraso na contratação - Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação				
Ação Preventiva	- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP – completo, com indicação de uma ou mais alternativas possíveis para atendimento da necessidade			Responsável	Requisitante
Contingência	- Priorizar a análise da demanda - Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado - Optar por solução alternativa apontada no ETP			Responsável	Direção do Foro; Requisitante; Equipe de Planejamento

Risco 7	Atraso na emissão de Parecer Jurídico				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho) - Pouco tempo para elaboração do parecer (urgência na contratação) - Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação (necessidade de pesquisa aprofundada por ser objeto de contratação não usual)				
Dano	- Atraso na contratação				
Ação Preventiva	- Em contratações urgentes, avisar previamente a Assessoria Jurídica sobre os termos relevantes da contratação para que possuam tempo hábil para consulta às normas e Dispositivos Legais - Categorizar os processos conforme prioridade de análise			Responsável	Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSCL
Contingência	- Categorizar os processos conforme prioridade de análise			Responsável	Assessoria Jurídica

III. RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco 8	Contratação de empresa que não possa executar o Contrato				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Fraude - Não solicitar documentação necessária para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa				
Dano	- Atraso na contratação				
Ação Preventiva	- Elencar, no Termo de Referência, a documentação necessária para mitigar este risco sem prejudicar a competitividade - Efetuar diligências para atestar a veracidade dos documentos apresentados pela empresa			Responsável	Requisitante; Pregoeiro
Contingência	- Instaurar processo administrativo contra a empresa - Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado.			Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica;

Risco 9	Entrega ou execução do objeto em desacordo com o Contratado				
Probabilidade	(x) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(x) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Fraude - Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente				
Dano	- Deficiência na entrega do objeto ou prestação dos serviços. - Prejuízos financeiros à administração				
Ação Preventiva	- Fiscalização permanente - Capacitação da equipe de gestão e fiscalização do contrato para detecção precoce de possíveis problemas, de forma a mitigá-los			Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato
Contingência	- Instaurar processo administrativo contra a empresa - Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado			Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica;



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

RELATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/23

1. OBJETO

O presente relatório refere-se à contratação de empresa para aquisição de baterias do tipo CR123A para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná, conforme Documento de Oficialização de Demanda 6878342/SEI, Projeto Básico (termo de referência) 6862309/SEI, Análise de Riscos 6878346/SEI, bem como autorização da autoridade administrativa sob nº 6863986/SEI.

2. PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada pelo Núcleo requisitante, que solicitou proposta de preços às empresas do ramo, com o intuito de enquadrar a contratação em uma das hipóteses da Lei 14.133/21, considerando o artigo 23 da Lei 14.133/21 e da Instrução Normativa 65/21, que em seu artigo 5º que dispõe:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Neste caso concreto em razão do objeto foi possível pesquisar em sites de mídia especializada, bem como ao sistema banco de preços.

Assim, foi realizada a pesquisa de preços diretamente de fornecedores sem combinação nos termos da IN 65/21, artigo 5º.

Da pesquisa realizada resultaram os seguintes orçamentos constantes nos documentos SEI nº 6862529, 6862532 e 6862536:

- a) **ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.500,00**
- b) CASA DA PILHA COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA ME - R\$ 2.389,59
- c) VALVOLANDIA COMERCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA - R\$ 2.128,00
- d) BANCO DE PREÇOS – R\$ 1.528,80
- e) AZOB ELETRÔNICOS - R\$ 1.680,00
- f) AMAZON - R\$ 1.980,00
- g) MAGAZINE LUIZA – R\$ 2.148,00
- h) CASA DA PILHA - R\$ 2.940,00

Cumpre-me esclarecer que por solicitação desta Seção a empresa ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA renovou a proposta devido ao vencimento, o que resultou no documento 6865100/SEI.

3. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DOCUMENTAÇÃO

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- O documento de oficialização de demanda encontra-se no doc. 6878342/SEI;
- A análise de risco encontra-se no doc. 6878346/SEI;
- O projeto básico encontra-se no doc. 6862309/SEI;
- Em relação aos demais documentos:

O ETP é facultado/dispensado conforme IN 58/2022 que dispõe:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Bem como o §4º, artigo 22 da Resolução 269/23 do e. TRF que diz:

Art. 21. A elaboração dos estudos técnicos preliminares tem como objetivos:

(...)

§ 4º Poderá ser dispensada a apresentação dos Estudos Técnicos Preliminares nas aquisições com valor de até 30% (trinta por cento) dos limites estabelecidos no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, bem como naquelas que, em razão da simplicidade do objeto e frequência na aquisição, os requisitos elencados no art. 22 já estejam incorporados nas rotinas das unidades demandantes.

Considerando que o valor atualizado da dispensa é de R\$ 57.208,33 e que o presente objeto no valor de R\$ 1.500,00 está abaixo do limite de 30% de dispensa de licitação, ou seja, R\$ 17.162,50. Desse modo será dispensada a elaboração do ETP.

Como a unidade requisitante elaborou o projeto básico por uma interpretação sistemática, os demais documentos não se fazem necessária a elaboração.

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

A estimativa de preços levou em consideração o previsto na Instrução Normativa 65/21, em seu artigo 5º, IV, vale dizer, foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores com solicitação formal de cotação de forma não combinada aos demais parâmetros.

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Entendo que poderá ser dispensada a análise da assessoria jurídica as dispensas de licitação com fundamento na orientação normativa 69 da AGU invocando uma interpretação finalística e sistemática é possível concluir o seguinte:

- não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021;
- não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação com base no art. 75, incisos III e seguintes da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor praticado observe os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da citada lei, conforme o caso;
- não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor praticado observe os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da citada lei, conforme o caso;

Com efeito, o art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021 ainda prevê que:

§5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Destarte, revela-se hialino que atendidos os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e desde que não seja necessário formalizar a relação contratual por meio de instrumento de contrato que não tenha sido previamente padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico e desde que o administrador não tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação direta, nos Orientação Normativa AGU nº 69/2021 fica dispensado o prévio exame e controle de legalidade do processo de contratação direta pelo órgão de assessoramento jurídico.

Com supedâneo no princípio da simetria das formas, em se tratando de contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, incisos III e seguintes, desde que o valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, entendo possível adotar este entendimento quanto à dispensa de análise da assessoria jurídica.

Registro ainda que o presente feito está entre as hipóteses de dispensa de análise jurídica prévia, conforme indicado no item 10 do Parecer 6616222, nos termos do § 5º, artigo 53, da Lei 14.133/2021.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Esta fase será observado com o envio de solicitação de disponibilidade orçamentária perante a Divisão Financeira desta Seccional e compatibilização com o Plano Anual de Contratações.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Tendo em vista que a pesquisa de preços foi direcionada a empresas especializadas no segmento ora pretendido, bem como a proponente reúne os requisitos de habilitação, considera-se preenchido o requisito.

VI - razão da escolha do contratado;

A escolha do fornecedor recaiu em empresas que detém a expertise para execução do objeto, conforme demonstrado pela pesquisa de preços.

VII - justificativa de preço;

A proponente a ser contratada ofertou o melhor preço e o atendimento às demais condições de execução.

VIII - autorização da autoridade competente.

Encontra-se autorizado pela autoridade delegada conforme documento 6863986/SEI. Também será publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Nas contratações com a Administração Pública, conforme artigo 68 da Lei 14.133/21 exige-se a comprovação da regularidade fiscal e previdenciária da empresa, por meio da apresentação das seguintes certidões:

I - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

II - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Observação: As certidões da fazenda federal e seguridade social foram unificadas conforme ofício/PFN nº 4.859/2014 e Portaria Conjunta RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

A empresa **ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA** apresentou o menor orçamento e possui

toda a documentação necessária para contratação com a JF/SJPR, conforme certidões juntadas no presente processo sob nº 6865107/SEI.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL

Tendo em vista tratar-se de contratação cujo valor é inferior ao legalmente definido pra dispensa de licitação, poderá ser processada conforme prevê o Art. 75, II, da lei 14.133/21.

6. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

O valor global para o objeto deste processo é de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**, portanto, dentro do previsto para enquadramento como dispensa de licitação. Considerando que os valores até então empenhados para objetos da mesma natureza, semelhança ou afinidade no mesmo ramo de atividade neste exercício financeiro estão adstritos ao limite legal, sua contratação pode ser processada por meio de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o art. 75, II, da Lei 14.133/21.

7. TRATAMENTO DIFERENCIADO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Cumpre-me averbar que, anteriormente, nas licitações dispensáveis e inexigíveis, não se aplicavam os benefícios trazidos pelos arts. 47 e 48 da LC nº 123, de 2006. Destarte, conforme artigo 4º da Lei 14.133/21, será dada preferência às micro e pequenas empresas nas contratações que se enquadrarem no limite disposto no inciso I do art. 48.

Neste sentido, para comprovar que a empresa a ser contratada é **ME/EPP**, consta a este processo, no documento nº 6865107/SEI, a consulta de opção pelo SIMPLES através do site da Receita Federal.

8. ENCAMINHAMENTO PARA DECISÃO SUPERIOR

Caso haja disponibilidade orçamentária, havendo aceitação da proposição acima e sendo o presente homologado pela Diretora do Foro, solicita-se autorização para emissão de nota de empenho em favor de **ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: **07.703.512/0001-63**.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, **Diretor do Núcleo de Compras e Almoxarifado**, em 29/09/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6878411** e o código CRC **6B85CE01**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL

Senhor Diretor da DIPOF:

Considerando os valores previstos no relatório 6878411/SEI, solicitamos informar se existe disponibilidade orçamentária suficiente para fazer frente ao gasto pretendido.

Ainda, caso haja possibilidade, solicitamos a emissão de pré-empenho.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, **Diretor do Núcleo de Compras e Almoxarifado**, em 29/09/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6878414** e o código CRC **FEFD083B**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

INFORMAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Trata o presente processo da contratação de empresa para aquisição de baterias do tipo CR123A para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho:

02.061.0033.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional.

Plano Orçamentário: 0000 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas.

PTRES: 168312.

Elemento de Despesa:

3390.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Sendo o que havia a relatar, informo que **HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** para atender a presente despesa.



Documento assinado eletronicamente por **ALLENS EDILSON DE CAMPOS**, Diretor da Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 29/09/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6879334** e o código CRC **99EB7C2E**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

MM. Juíza Federal Diretora do Foro:

Tratando-se de contratação cujo montante está dentro dos limites estabelecidos para a realização de dispensa de licitação, e considerando a Disponibilidade Orçamentária informada pelo documento eletrônico nº 6879334/SEI, a despesa pode ser realizada com Dispensa de Licitação, face ao disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VILATORE ASSEF**, **Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/09/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6880630** e o código CRC **A374415C**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DECISÃO

Nos termos dos documentos eletrônicos nº 6878411/SEI e nº 6880630/SEI, autorizo a despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Emita-se nota de empenho em favor da empresa **ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: **07.703.512/0001-63**, no valor de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**.

Por fim, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 divulgue-se o ato de autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA, Juíza Federal**
Diretora do Foro, em 01/10/2023, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6880637** e o código CRC **CA45E171**.

Data e hora da consulta: 03/10/2023 16:50

Usuário: ***.155.839.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90018	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PR	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.420.123/0001-03	AV. ANITA GARIBALDI, 888 CURITIBA/PR	80540-901
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3210-1590

Ano	Tipo	Número
2023	NE	832

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168312	1000000000	339030	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/10/2023	Ordinário	0002953-29.2023	-	1.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.703.512/0001-63	ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	87013-110
Endereço	UF	Telefone
AV. HERVAL 712 CENTRO	PR	
Município	UF	Telefone
MARINGA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

Aquisição de baterias do tipo CR123A para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná. A presente NE esta vinculada a Carta Contrato.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 03/10/2023 16:50

Usuário: ***.155.839-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Aquisição de 60 baterias lítio 3 V do tipo CR123A - INTELBRAS para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná, conforme requisição.	1.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/10/2023	Inclusão	60,00000	25,0000	1.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUCIANA DA VEIGA OLIVEIRA

***.261.299-**

02/10/2023 17:39:10

Gestor Financeiro

LAYRE COLINO NETO

***.137.068-**

03/10/2023 15:05:26

Data de Envio:

04/10/2023 15:24:46

De:

JFPR/Seção de Compras e Licitações <compras@jfpr.jus.br>

Para (com cópia oculta):

wilson@valvolandia.com.br

vendas@casadapilha.com.br

vendas@alfacomponentes.com.br

Assunto:

Divulgação de Resultado de Dispensa de Licitação (NÃO É NECESSÁRIO RESPONDER ESTE E-MAIL)

Mensagem:

Prezados Senhores,

Agradecemos sua colaboração na participação do processo administrativo relativo a contratação de empresa para aquisição de baterias do tipo CR123A para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná. Segue em anexo o relatório e demais atos que informam a empresa vencedora, bem como o valor a ser contratado da dispensa de licitação em comento.

Empresa Vencedora: ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

Valor: R\$ 1.500,00

Mais uma vez agradecemos a gentileza na colaboração, lembrando que não é necessário responder este e-mail de divulgação.

Atenciosamente,

Gabriele Repinoski
Seção de Compras e Licitações
Justiça Federal do Paraná
Tel: (41) 3210-1453

Anexos:

Relatorio_6878411.pdf

Decisao_6880637.pdf



O que?

Aquisição de baterias do tipo CR123A para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná



Quando?

Em até 30 dias da assinatura*
*Necessário agendamento



Onde?

Justiça Federal de Curitiba/PR
Av. Anita Garibaldi, 888, Cabral



Com quem falar?

Paulo Elias Scur
Técnico Judiciário



Horário de atendimento

Das 13h às 18h



Contato

Telefone: (41) 3210-1481
E-mail: seguranca@jfpr.jus.br



Valor
R\$ 1.500,00



1. OBJETO

O objeto deste contrato é a entrega de baterias do tipo CR123A para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná, e está relacionado à Nota de Empenho nº 2023NE832, no valor de R\$ 1.500,00, ao projeto básico da Justiça Federal e à proposta apresentada pela empresa ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 07.703.512/0001-63.



2. PRAZOS

O prazo de entrega é de 30 dias corridos contados a partir da data de assinatura ou da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica.

Se for necessário o adiamento do prazo, o pedido deverá ser apresentado ao responsável pelo contrato antes do dia previsto para entrega e acompanhado de justificativa e documentos que comprovem o motivo excepcional.

Enquanto seu pedido é analisado pela Justiça Federal, o prazo original de entrega continua o mesmo.

Qualquer dúvida ou problema na entrega, entre em contato com o responsável pelo Contrato.



5. TRIBUTOS

O imposto de renda (IRPJ), a contribuição sobre lucro líquido (CSLL) e a contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP serão descontados automaticamente no pagamento.

Se a empresa for optante pelo SIMPLES ou entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, devidamente comprovada, não haverá esse desconto.

Caso haja outros tributos (ISSQN, INSS, etc), poderá haver retenção no momento do pagamento.

Todos os tributos deverão estar destacados de forma correta na nota fiscal.



6. PENALIDADES

A Justiça Federal cobrará multa se a empresa não cumprir as obrigações do contrato.

A multa fixada será de:

- 30% do valor contratado quando não houver a entrega do pedido.
- 20% sobre o valor da parte que não foi entregue, no caso de entrega parcial;
- 2% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% sobre esse valor;
- 5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

A multa será descontada do valor da nota fiscal a ser paga pela Justiça Federal. Além da multa, poderá haver outras penalidades previstas em lei.



7. ORIENTAÇÕES FINAIS

Qualquer problema decorrente deste contrato será resolvido na Justiça Federal em Curitiba/PR.

A Justiça Federal não poderá contratar se o sócio ou o representante legal da empresa tiverem parentesco (cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, avós, netos, tios, sobrinhos, sogros, cunhados) com juizes ou servidores em cargo de direção e assessoramento da Justiça Federal do Paraná, nos termos do art. 2º, V, da Resolução n. 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Data: ____/____/____.



4. PAGAMENTO

A Justiça Federal pagará a nota fiscal em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do responsável pelo contrato de que o material entregue está conforme solicitado.

Assinatura e identificação do Representante legal da Empresa

ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

07.703.512/0001-63

Data de Envio:

04/10/2023 15:28:26

De:

JFPR/Seção de Compras e Licitações <compras@jfpr.jus.br>

Para:

vendas@alfacomponentes.com.br

Assunto:

Envio de Nota de Empenho e Carta Contrato (FAVOR RESPONDER ESTE E-MAIL PARA CONFIRMAR O RECEBIMENTO)

Mensagem:

Empresa: ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

Tendo-se em conta a decisão da Direção do Foro que autorizou a aquisição de baterias do tipo CR123A por DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de vossa empresa, conforme P.A.0002953-29.2023.4.04.8003, seguem em anexo os arquivos contendo a Nota de Empenho 2023NE832, bem como a Carta Contrato que rege a ENTREGA DO MATERIAL.

Estando ciente das implicações na contratação, solicita-se confirmar o recebimento da mensagem eletrônica, bem como enviar a referida carta contrato devidamente assinada pelo representante legal da empresa (digitalizada ou em fotografia).

Atenciosamente,

Gabriele Repinoski
Seção de Compras e Licitações
Justiça Federal do Paraná
Telefone: (41) 3210-1453

Anexos:

Carta_6888360_CC_120_23_aquisicao_de_baterias_do_tipo_CR123A_para_uso_dos_Agentes_da_Policia_Judicial_da_Secao_Judiciaria_do_Parana.pdf
Nota_de_Empenho_6883239_11_1_.pdf

**Re: Envio de Nota de Empenho e Carta Contrato (FAVOR RESPONDER ESTE E-MAIL PARA CONFIRMAR O RECEBIMENTO)**

1 mensagem

Alfa Componentes Eletrônicos - Vendas <vendas@alfacomponentes.com.br>

5 de outubro de 2023 às 16:22

Para: JFPR/Seção de Compras e Licitações <compras@jfpr.jus.br>

Boa tarde Gabriele, tudo bem?

Segue em anexo a carta contrato assinada pelo responsável da empresa.
A mercadoria será enviada amanhã.

Atenciosamente Camila

Em qua., 4 de out. de 2023 às 15:35, JFPR/Seção de Compras e Licitações <compras@jfpr.jus.br> escreveu:

Empresa: ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

Tendo-se em conta a decisão da Direção do Foro que autorizou a aquisição de baterias do tipo CR123A por DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de vossa empresa, conforme P.A.0002953-29.2023.4.04.8003, seguem em anexo os arquivos contendo a Nota de Empenho 2023NE832, bem como a Carta Contrato que rege a ENTREGA DO MATERIAL.

Estando ciente das implicações na contratação, solicita-se confirmar o recebimento da mensagem eletrônica, bem como enviar a referida carta contrato devidamente assinada pelo representante legal da empresa (digitalizada ou em fotografia).

Atenciosamente,

Gabriele Repinoski
Seção de Compras e Licitações
Justiça Federal do Paraná
Telefone: (41) 3210-1453

**CARTA CONTRATO.pdf**

567K

CARTA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0002953-29.2023.4.04.8003

NOTA DE EMPENHO
2023NE832

DISPENSA DE LICITAÇÃO
120/23



1. OBJETO

O objeto deste contrato é a entrega de baterias do tipo CR123A para uso dos Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná, e está relacionado à Nota de Empenho nº 2023NE832, no valor de R\$ 1.500,00, ao projeto básico da Justiça Federal e à proposta apresentada pela empresa ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 07.703.512/0001-63.



2. PRAZOS

O prazo de entrega é de 30 dias corridos contados a partir da data de assinatura ou da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica.

Se for necessário o adiamento do prazo, o pedido deverá ser apresentado ao responsável pelo contrato antes do dia previsto para entrega e acompanhado de justificativa e documentos que comprovem o motivo excepcional.

Enquanto seu pedido é analisado pela Justiça Federal, o prazo original de entrega continua o mesmo.

Qualquer dúvida ou problema na entrega, entre em contato com o responsável pelo Contrato.



3. ENTREGA

Responsável pelo Contrato: Sr. Paulo Elias Scur (Técnico Judiciário), telefone (41) 3210-1481, das 13 às 18h.

Local da entrega: Justiça Federal do Paraná, Av. Anita Garibaldi, 888, térreo, Cabral, Curitiba/PR.

A entrega deverá ser agendada pela empresa com o responsável pelo contrato. A transportadora deverá cumprir a data e o horário agendados. A responsabilidade é sempre da empresa.

O material será analisado pelo responsável pelo contrato. No caso de divergência entre o que foi contratado e o que foi entregue, o material poderá ser recusado e a empresa será notificada por escrito.

Se houver interesse da Administração, poderá ser concedido novo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para correção dos defeitos, sem que incida qualquer penalidade.

A Justiça Federal poderá recusar a entrega com atraso superior a 10 (dez) dias da data prevista.



4. PAGAMENTO

A Justiça Federal pagará a nota fiscal em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do responsável pelo contrato de que o material entregue está conforme solicitado.



5. TRIBUTOS

O imposto de renda (IRPJ), a contribuição sobre lucro líquido (CSLL) e a contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS) e a contribuição para o PIS/PASEP serão descontados automaticamente no pagamento.

Se a empresa for optante pelo SIMPLES ou entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, devidamente comprovada, não haverá esse desconto.

Caso haja outros tributos (ISSQN, INSS, etc), poderá haver retenção no momento do pagamento.

Todos os tributos deverão estar destacados de forma correta na nota fiscal.



6. PENALIDADES

A Justiça Federal cobrará multa se a empresa não cumprir as obrigações do contrato.

A multa fixada será de:

- 30% do valor contratado quando não houver a entrega do pedido.
- 20% sobre o valor da parte que não foi entregue, no caso de entrega parcial;
- 2% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% sobre esse valor;
- 5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

A multa será descontada do valor da nota fiscal a ser paga pela Justiça Federal. Além da multa, poderá haver outras penalidades previstas em lei.

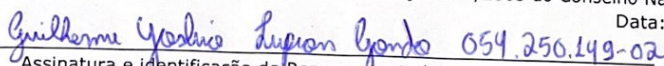


7. ORIENTAÇÕES FINAIS

Qualquer problema decorrente deste contrato será resolvido na Justiça Federal em Curitiba/PR.

A Justiça Federal não poderá contratar se o sócio ou o representante legal da empresa tiverem parentesco (cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, avós, netos, tios, sobrinhos, sogros, cunhados) com juízes ou servidores em cargo de direção e assessoramento da Justiça Federal do Paraná, nos termos do art. 2º, V, da Resolução n. 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Data: 05/10/23


Assinatura e identificação do Representante legal da Empresa

ALFA COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
07.703.512/0001-63



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADSCL

Para: Núcleo de Segurança e Transportes,

Tendo em vista a finalização dos procedimentos de contratação, encaminhamos o presente processo para que acompanhem a execução e, ao efetuarem o recebimento, avaliem a qualidade dos serviços e/ou materiais entregues pela contratada identificada na Nota de Empenho e, se for o caso, procedam ao seu recebimento definitivo.

Após a execução do objeto contratado, sendo verificado o perfeito atendimento ao que foi requisitado inicialmente, o documento fiscal apresentado pela contratada poderá ser atestado e encaminhado, juntamente com o processo, para a DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (DIPOF) providenciar o pagamento.

0002953-29.2023.4.04.8003

6891098v2